

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

José Antônio Alves Donato, 2º Vice-presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Ato nº 028/2023 e considerando:

A necessidade da contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, para prestação de serviço público de fornecimento de água e coleta de esgoto na sede do Complexo Regulador, em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU - Centro Sul.

A existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do serviço.

A análise do Assessor Jurídico concluindo pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, estabelecida Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-270, empresa que detém monopólio dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta de esgoto na sede do Complexo Regulador, no bairro Grogotó em Barbacena/MG, no valor total de R\$33.744,18 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Barbacena, 22 de dezembro de 2023.


José Antônio Alves Donato
2º Vice-presidente do CISRU Centro Sul

*José Antônio Alves Donato
Prefeito Municipal*